Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo.

Of. Leg. n.º 22/2021 **São Jerônimo, 13 de julho de 2021.**

Senhor Prefeito:

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Extraordinária do dia 12 de julho de 2021:

- **Projeto de Lei nº 38/2021** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 900.000,00.
- **Projeto de Lei nº 39/2021** – Autoriza a realização de convênio de Cooperação Técnica entre Município e o SEBRAE/RS
- **Projeto de Lei nº 40/2021** – Autoriza a contratação emergencial de servidores para área da saúde.
- **Projeto de Lei nº 41/2021** – Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) operário.
- **Projeto de Lei nº 42/2021** – Autoriza a contratação emergencial de servidores para a Assistência Social.
- **Projeto de Lei nº 43/2021** – Autoriza contratação emergencial de 01 (um) Médico Veterinário.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
DD. Prefeito Municipal
São Jerônimo – RS.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br – Site: www.saojeronimo.rs.leg.br - CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.